



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1

CONCORRÊNCIA: 01/2019

### QUESTIONAMENTO 1

No item 14.8.2, quando da descrição dos critérios para apresentação do Plano de Comunicação Publicitária, diz-se no subitem E que as peças da Ideia Criativa devem ser apresentadas em folhas soltas, fora do Plano de Comunicação, tendo as mesmas formato compatível com o envelope nº1.

Pergunta 1: As peças poderão ser dobradas?

**RESPOSTA:** Não. Para não causar nenhuma forma de marcação ou caracterização que diferencie os envelopes, ou seja, todas as folhas devem ser apresentadas em formato compatível com o envelope nº 1.

Pergunta 2: Páginas brancas para separação dos itens do Plano de Comunicação poderão ser incluídas?

**RESPOSTA :** Se não está vedado ou definido no Edital , fica a critério da Licitante, desde que não represente caracterização e/ou identificação do envelope .

### QUESTIONAMENTO 2

No item 14.8.4, subitem C - Ideia Criativa, diz-se que as peças poderão ser apresentadas em forma de layout, roteiro, storyboard, sendo aceitos monstros somente para peças de áudio e internet. Já no Anexo IA - Briefing, diz-se que considerando que todas as propostas serão apresentadas sob a forma impressa, no caso das propostas online e eletrônicas, a agência concorrente deve limitar-se à apresentação da proposta de planejamento, ideia criativa, texto e roteiro.

Pergunta 1: Qual a orientação devemos seguir para a apresentação das peças da Ideia Criativa?

**RESPOSTA :** Vide item 14.8.4 do edital .



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **QUESTIONAMENTO 3**

Ainda no item 14.8.4, no subitem C - Ideia Criativa, estipula-se quais peças deverão ser apresentadas, sendo 5 no total: 1 anúncio de jornal, 1 outdoor, 1 peça para rádio, 1 peça para TV e 1 peça para redes sociais e/ou internet.

Pergunta 1: Entendemos que essas peças serão exemplificadas na Ideia Criativa. Se considerarmos pertinente e adequado à estratégia da campanha, outras peças, além dessas, poderão ser incluídas no Plano de Mídia e Não Mídia?

**RESPOSTA :** Se não está vedado ou definido no Edital , fica a critério da Licitante.

## **QUESTIONAMENTO 4**

No item 14.9.2, subitens I e II, não consta nenhuma exigência em relação à formatação dos cadernos da Capacidade de Atendimento, nem do Repertório.

Pergunta 1: Serão dois cadernos separados, ainda que dentro do mesmo envelope?

**RESPOSTA :** Sim.

Pergunta 2: A apresentação do repertório poderá ser feita em papel A3?

**RESPOSTA :** Sim.

**Contagem, 31 de maio de 2019**

**Viviane Silva Diniz  
Presidente da Comissão de Licitação**